



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTADAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS-PB, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Montadas, a se realizar no dia 29 de março de 2019, em Montadas-PB, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, tendo como tema: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2019, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do município de Montadas para o dia 29 de março de 2019.

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Montadas será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Montadas-PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde deste município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas-PB, 26 de fevereiro de 2019.


JONAS DE SOUZA
Prefeito